



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 042/2019

Ref.: Requerimento nº 003/2020

Vereador: Marcos Rui Gomes Marona

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2020 e transcrito no Ofício nº 005/2020, de 05 de fevereiro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita esclarecimentos de quando será iniciado o cumprimento da Lei Complementar nº 4.615, de 15 de julho de 2019, que autoriza a concessão de gratificação por atividade de plantão em saúde, aos servidores públicos municipais efetivos que atuam na área de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h "Wilson Rodrigues", informamos que diante da necessidade de promover alterações na norma em comento, a Secretaria Municipal da Fazenda está realizando os estudos de impacto financeiro para adequar e atender todos os dispositivos legais contidos nela, e como já esclarecido anteriormente temos o intuito de incluir um número maior de colaboradores que se sentiram desprestigiados com a aprovação da referida Lei. Por outro lado, ressaltamos ainda que, não foi disponibilizado anteriormente o benefício, tendo em vista a baixa arrecadação nos meses que findaram o ano, e com isso comprometendo uma estrutura financeira planejada com o escopo antigo da lei.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga